



PORTARIA Nº 155, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR AS  
ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs GERALDO MÚCIO DE MATOS, CPF:119.732.606-34, matrícula 3577, GISELE BASTOS RODRIGUES, CPF:098.280.096-76, matrícula, 3296 para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 053/2024, pregão eletrônico 016.2024, cujo objeto Registro de preços para aquisição de Fórmulas/ Dietas Enterais para concessão à pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim, conforme prescrição/ receituário/ relatório/ indicação médica e/ou nutricional.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 01 de novembro de 2024.

*Fabiano Juliano Magalhães*  
Prefeito Municipal

Publicado  
01/11/24  
No Quadro de Aviso  
Lei nº 704/2001